



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO ADITIVO

### 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017

QUE CONSENSUALMENTE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇON.

Processo nº 0002919-65.2017.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede à Rua Tribunal de Justiça, s/n - Km 2, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, Rio Branco-Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 13.212.587/0001-44, com sede na Rua Independência, 158, Bairro Baixa da Colina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Jeferson Correia Matos**, CPF 495.063.662-68, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é o Pregão Eletrônico nº 22/2017, com amparo na Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO** - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **22 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro 2022**, no valor mensal de **R\$ 9.051,40** (nove mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos) e anual de **R\$ 108.616,80** (cento e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correia Matos, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/01/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o



código verificador **0911260** e o código CRC **8091DBE4**.

---

*Processo Administrativo n. 0002919-65.2017.8.01.0000*

0911260v2

Criado por [isaias.martins](#), versão 2 por [isaias.martins](#) em 19/01/2021 11:02:17.